
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DA SERVIDORA CLARISSA
BARROS DE AGUIAR, E CLARISSA BARROS DE AGUIAR

PORTARIA N°225/2024/DCAP/GAB/SEMA

Porto Velho, 22 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto n° 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal n° 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR VÁLIDA a viagem da servidora **Clarissa Barros de Aguiar, e Clarissa Barros de Aguiar Cadastro: 1006840, RG:1098427**, conforme Prestação de contas localizada no **E-doc 1CBFAFF6-e** peça 21, do **Processo n° 00600-00042963/2024-98-e**, onde ocorreu no período de **17/09/2024 à 19/09/2024**, em caráter indenizatória á servidora, o qual teve como objetivo “Realização de vistoria técnica “In Loco” nos empreendimentos dos Distritos Jacy Paraná, União Bandeirantes, Nova Mutum, Vista Alegre, localizados ao longo da BR-364, passivos de Licenciamentos Ambientais e monitoramento para funcionamento regulares”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICHADSON CRUZ DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8EBC762

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2024. Edição 3841

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>